4º Batalhão de Aviação do Exército
1757

	(Conidia Bioscience Ltd)							
54	Folha abrasiva média de 134x240mm, grão 100/150: usada em construções, reformas e serviços gerais, substituindo a palha, lã de aço e folha de lixa grão fino, permitindo sua utilização por diversas vezes. É utilizada para acabamento com geometrias complexas e áreas de difícil acesso, condicionamento de peças na industrias automotiva e aeronáutica antes de pintura ou repintura, limpeza de ferrugem e limpeza em geral. Embalagem: Unidade Produtos de Referência: Scotch Brite (3M)			Und	4	1		
55	Tinta spray brilhante de uso geral de alta qualidade e durabilidade, secagem rápida, excelente acabamento, alta resistência a intempéries e ótima cobertura. Indicado para uso interno e externo em metais, madeira, gesso, papel, uso automotivo, vime, acrílico, alvenaria, geladeiras, bicicletas, móveis de aço, brinquedos, objetos artesanais, decoração em geral. Cor: Verde OTAN ou preto (a ser definido pelo contratante no ato de remessa de empenhos). Embalagem: Lata aerossol 400ml Prazo de Validade no Ato da Entrega: mínimo de 80% da vida útil. Produtos de Referência: Colorgin Uso Geral (Colorgin)			Und	40	10		
56	Seringa hipodérmica atóxica, apirogênica, estéril e sem agulha. Com bico liso e capacidade de 20ml. Embalagem: unidade Produtos de Referência: Descarpack, Rymco, ou outra de qualidade igual ou superior.			Und	150	30		
57	Pincel Antiestático tipo US-18 para limpeza completa e segura de equipamentos e componentes eletrônicos. Sua função é remover partículas de sujeira de uma placa, garantindo sua proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas. Possui tanto o cabo quanto as cerdas fabricados em polipropileno preto. Possui aproximadamente 15cm de comprimento total, 2cm de comprimentos das cerdas e 1,5cm de largura das cerdas. Peso: 14 g. Embalagem: unidade Produtos de Referência: Pincel Antiestático US-18			Frasco 400 ml	20	5		
58	Palito de madeira para sorvetes e picolés com ponta redonda. Comprimento mínimo: 10 cm Embalagem: pacote com 100 unidades Marca de Referência: Theoto			Und	100	20		

4º Batalhão de Aviação do Exército
17752
SIDAT

59	Vaselina sólida industrial derivada do petróleo. Formulada com vaselina de alta pureza e aditivos, permite a lubrificação com elevada estabilidade mecânica, suportando altas temperaturas. Lubrifica e protege antenas elétricas, caneletas dos vidros de automóveis, fechaduras, pinos de capô, cadeados, correntes, portões de alumínios, sendo muito usada como desmoldante. Utilizada como desmoldante, lubrificante, em locais com temperatura até 60°C, protegendo as superfícies metálicas contra queimaduras de cimento. Também facilita a passagem de fios pelas tubulações, proteção e lubrificação de instrumentos de medição. Temperatura máxima 60°C. Embalagem: Pote 450g Produtos de Referência: Vaselina sólida (VONDER)			Und	50	20		
60	Respirador semi-facial reutilizável. Deve possuir tiras elásticas ajustáveis, suporte para cartuchos e filtros de ar removíveis. Tamanho , M ou G (a ser definido pelo contratante no momento da solicitação via empenho). Modelo de referência: Respirador Reutilizável Semifacial 3M 7503			Pacote 100 und	10	4		
61	Cartucho químico compatível com a máscara contra gases do item anterior. Deve oferecer, no mínimo, proteção contra Vapores Orgânicos, Gases ácidos, Amônia, metilamina e Formaldeído. Características adicionais: suporte para filtro de ar de feltro. Modelo de referência: Cartucho de Vapor de Mercúrio/Vapor Orgânico/Gás Ácido 3M 6007			Und	4	1		
62	Filtro para particulados. Deve oferecer, no mínimo, proteção contra poeira, névoa, fumos e vapores orgânicos. Compatível com o cartucho e máscara dos itens anteriores. Modelo de referência: Filtro para Particulados 3M 2097			Und	50	10		
63	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 1.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Und	400	2		
64	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 2.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Und	400	100		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1753

65	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 3.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
66	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 4.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta; Embalagem: 1m			Metro	50	20		
67	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 6.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
68	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 8.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
69	Tubo termocontrátil de poliolefina reticulada; com diâmetro expandido de 10.0mm; parede fina e baixa temperatura de contração; para aplicações eletro-eletrônicas, isolação de fios, cabos, conectores e componentes eletrônicos; cor preta. Embalagem: 1m			Metro	50	20		
70	Terminal tipo anel isolado, com bocal 3mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Metro	50	20		
71	Terminal tipo anel isolado, com bocal 4mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Metro	50	20		
72	Terminal tipo anel isolado, com bocal 5mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
73	Terminal tipo anel isolado, com bocal 6mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
74	Terminal tipo anel isolado, com bocal 8mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
75	Terminal tipo anel isolado, com bocal 10mm, para fios de bitola 0,25 – 1,60mm (22-16 AWG).			Und	150	40		
76	Terminal tipo anel isolado, com bocal 4mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1754

77	Terminal tipo anel isolado, com bocal 5mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		
78	Terminal tipo anel isolado, com bocal 6mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		
79	Terminal tipo anel isolado, com bocal 8mm, para fios de bitola 1,30 – 2,60mm (16-14 AWG).			Und	150	40		
80	Abraçadeira de nylon, tamanho 100 x 2,5mm, cor preta.			Und	150	40		
81	Abraçadeira de nylon, tamanho 140 x 3,6mm, cor preta.			Und	150	40		
82	Estanho em fio 1mm para solda, carretel de 500g.			Pct 100 und	10	2		
83	Fita de auto fusão para baixa e média tensão, tamanho 19 mm x 10 m, temperatura máxima de emergência de até 90º, resistência à tensão até 69kv.			Pct 100 und	10	2		
84	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 0,25 - 1,60mm² (22-16 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C			Rolo 500 g	5	2		
85	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 1,30 - 2,60mm² (16-14 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	5	2		
86	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 2,70 - 6,60mm² (12-10 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40		
87	Luva de emenda isolada, para fios de bitola 10mm² (8 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. Suporta tensões acima de 1000 volts. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40		
88	Terminal elétrico engate tipo fêmea isolado EF203, para fios de bitola 0,25 - 1,00mm² (22-18 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T.			Und	150	40		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1255

	de trabalho -40°C à +90°C							
89	Terminal elétrico engate tipo fêmea isolado EF4218, para fios de bitola 1,10 - 2,60mm² (16-14 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40		
90	Terminal elétrico engate tipo fêmea isolado EF4234, para fios de bitola 2,70 - 6,60mm² (12-10 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40		
91	Terminal elétrico engate tipo macho isolado EM4263, para fios de bitola 0,25 - 1,00mm² (22-18 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40		
92	Terminal elétrico engate tipo macho isolado EM4278, para fios de bitola 1,30 - 2,60mm² (16-14 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40		
93	Terminal elétrico engate tipo macho isolado EM4290, para fios de bitola 2,70 - 6,60mm² (12-10 AWG). Feita de cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente e isolamento de PVC rígido com retardamento de chama. T. de trabalho -40°C à +90°C			Und	150	40		
94	Organizador de cabos em espiral com 12 mm de diâmetro, cor preta. Comprimento: 1,5m			Und	150	40		
95	Organizador de cabos em espiral com 20 mm de diâmetro, cor preta. Comprimento: 1,5m			Und	150	40		
96	Protetor auricular com cordão; tamanho único com 3 flanges tipo cogumelo; macio e antialérgico; podem ser reutilizados e lavados com água e sabão neutro; fabricado em copolímero; atenuação: no mínimo 15dB. Adicionais: com estojo de proteção. Produto de referência: Protetor auricular 3M CA - 5745			Und	50	10		
97	Vermiculita expandida granulação fina ou média. Embalagem: saco de 10kg Produto de referência (Fabricante): Vermiculita Expandida (Brasil Minérios).			Und	50	10		
98	Arame liso de aço inox com diâmetro de 0.8mm Embalagem: 1kg			Und	3000	50		
99	Arame liso de aço inox com diâmetro de 0.6mm Embalagem: 1kg			Saco	100	30		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1256

				100L				
100	Luva nitrílica multiuso de proteção; cor azul; tamanho G Embalagem: caixa com 100 unidades. Adicionais: com pó/talco Produto de referência (Fabricante): Luva nitrílica (Descarpack)			Kg	10	2		
101	Luva de segurança multitato, tricotada em fios de poliamida, recoberta de poliuretano na palma e dedos, punho tricotado com elástico, tamanho G. Embalagem: par de luvas. Produto de referência (Fabricante): Luva multitato (Teknoluvas).			Kg	10	2		
102	Organizador de fila, tipo pedestal para isolamento de área com sistema de fita retrátil na parte superior. Comprimento mínimo da fita: 2 metros. Adicionais: corpo do pedestal em alumínio. Base redonda. Deverá possuir resistência à intempéries (proteção contra ferrugem). Fita na cor preta, zebrada ou azul royal (tons semelhantes de azul poderão ser aceitos, a critério do contratante), a critério do contratante. Fita personalizada com logo da OM (arte será enviada no ato do empenho pelo contratante para o contratado).			Caixa 100 und	20	5		
103	Creme protetor de mãos , tipo: luva química. Deve fornecer proteção, no mínimo, contra: água, hexano, thinner, gasolina/querosene, óleos e tinta. Embalagem: 200 g Modelo de referência: Creme Protetor Luva Química 3 em 1 Nutriex Grupo 3 200g			Par	350	10		
104	Régua de alumínio para mistura de tintas, tipo: catálise universal. Modelo de referência: (7:1, 5:1, 2:1, 8:1) Marca de referência: Sherwin Williams			Und	60	5		
105	Embalagem para mistura de tintas. Características adicionais: redondo. Resistente a tintas automotivas/ aeronáuticas. Capacidade mínima de 200 ml.			Bisnaga 200g	50	10		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1257

106	Pistola para pintura automotiva, 0,8 mm HVLP.			Und	3	1		
107	Pistola para pintura automotiva, 1.4 mm HVLP.			Emb 100 und	25	5		
108	Pistola para pintura automotiva, 1.8 mm HVLP.			Und	2	1		
109	Regulador de pressão pneumático para pistola de pintura automotiva. Fixação por pressão, com manômetro escalado em PSI ou BAR. Bitola ¼ Polegada			Und	2	1		
110	Suporte manual para lixas, tamanho 245mm x 105mm			Und	2	1		
111	Saco de lixo 100 litros produzido dentro dos padrões da ABNT 9191 e NBR 7500, cor laranja. Para descarte de resíduos químicos. Embalagem com 100 sacos			Und	3	1		
112	Disco de corte 3". Diâmetro do disco: 76,2mm. Diâmetro central: 9,525mm. Espessura: 1,6 mm. Material abrasivo. Modelo de referência: EDA Profissional 0GF			Und	5	2		
113	Espuma Acústica Caixa de Ovo 1,90x1m. Aplicação: embalagem para materiais sensíveis (OVN, componentes da aeronave e etc)			Pacote 100 und	25	10		
114	Triângulo de evacuação com alças para os ombros. Especificações técnicas Com 3 alças reguláveis, sendo 2 que passam pelos ombros e uma para passar entre as pernas. Ponto de fixação constituído por três anéis metálicos com resistência aproximada de 20 kN. Carga nominal máxima: 140 kg. Vida útil média de 10 anos a partir da data de fabricação. Permite trabalhar em temperaturas de - 40° e + 80° C. Materiais: Poliéster e aço. Certificações: CE EN 1497 ou EN 1498.			Und	30	3		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1258

115	Capacete de proteção para resgate em local de difícil acesso. Especificações técnicas: sistema de ajuste morfológico; arejamento para a cabeça; diâmetro da cabeça de 53 a 63 cm; com ganchos posicionados para fixar lanterna. Cor Laranja. Modelo de referência: Capacete Focus Tipo III Classe A Laranja; Marca de referência: Montana; Fabricante: Montana; Garantia: 12 meses			Und	50	2		
116	Luva para rapel. Descrição: Luva Rapel Vaqueta / Nylon Modelo Glute Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon na cor preta. Com reforço especial externo transversal na palma em couro de vaqueta, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos. Tamanhos M e G.			Und	9	1		
117	MOSQUETÃO/ALUMÍNIO EM "D" ASSIMÉTRICO; Sistema Keylock com Twist Lock (automático); Carga mínima de ruptura 24kN; Carga mínima de ruptura lateral 7kN; Carga mínima de ruptura com gatilho aberto 7kN; Certificação CE (Conformidade Europeia) ou FFPA (National Fire Protection Association - Categoria mínima Light Use) ou UIAA (União Internacional das Associações de Alpinismo). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.			Und	140	10		
118	FREIO EM 8 COM ORELHAS fabricado em alumínio, para ser utilizado com cordas de 9 a 16 mm de diâmetro, Resistência de 40 KN a 67 KN, Peso:150 g até 635 g, Dimensões: 140mm de altura x 130mm de largura máxima até 172mm de altura x 170mm de largura máxima, Orifício para passagem da corda: 50 mm até 72 mm e Orifício para conexão do mosquetão: 25 mm até 40 mm.			Par	90	5		
119	Corda semi-estática, rolo de 100m, de 11 a 12,5mm de diâmetro. Especificações técnicas: Diâmetro: de 11 a 12,5 mm. Materiais: poliéster, nylon. Certificação (s): CE EN 1891 tipo A e/ou EAC e/ou NFPA 1983. Uso Geral. Forca atada com o no em forma de oito.15kN: Força de Ruptura de, no mínimo, 32 kN. Força de impacto (fator 0,3) de 5,7kN, admitida a variação de ±0,1 kN. "Porcentagem de bainha: 46%, admitida a variação de			Und	140	4		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1759

	±5%. Alongamento estático de, no máximo, 3%". Comprimento: 100m.							
120	Torniquete de aplicação em combate APH tático militar, desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência préhospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Cor preto, tamanho aproximado 95cm de comprimento e 4cm de largura, peso aproximado 60g, material plástico ABS e cinta velcro de alta resistência leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Modelo de referência: DESMODUS T-APH			Und	140	4		
121	Fita adesiva. Material: polietileno. Tipo: Silver Tape. Largura: 48 mm. Comprimento: 50 m. Cor: a ser definida pelo contratante ao remeter o empenho. Aplicação: multiuso. Marca de referência: SCOTCH 3M.			Und	19	1		
122	Pilha não recarregável, tamanho:pequena. Tipo: alcalina, modelo: AA. Aplicação: alimentação dos óculos e visão noturna das esquadrilhas de voo. Não serão aceitas pilhas não alcalinas. Marca de referência: ELGIN ou superior			Und	140	5		
123	Pilha não recarregável, tamanho: pequena. Tipo: alcalina, modelo: AAA. Não serão aceitas pilhas não alcalinas. Marca de referência: ELGIN ou superior			Und	45	10		
124	Esteira para mecânico, com estrutura			Emb 2	400	10		

4º Batalhão de Aviação do Exército
27.62

	plástica anatômica de alta qualidade com base rígida, almofada para encosto da cabeça, com porta ferramentas laterais, 6 rodas giratórias, capacidade de carga de 150kg. Com bandeja lateral para ferramentas. Material de referência SIGMA TOOLS mesma equivalência técnica ou qualidade superior.			und				
125	Bastão de luz química, material plástico PP translúcido, com alça de fixação numa das extremidades, tipo cialume, utilizado para sinalização, cor a ser definida pelo contratante, tamanho 15cm, autonomia da luz de 12 horas, a prova d´água, não tóxico, não inflamável, não exige manutenção, não exige baterias, não gera calor, faísca ou chama.			Emb 2 und	400	10		
126	Coador descartável para tinta. Peneira com malha de fio sintético e revestimento de papelão, papel kraft ou similar. Modelo de referência. Coador Lazzuril 03403 ou Sherwin Williams.			Und	10	2		
127	Luva isolante de eletricista. Tamanho a ser definido pelo contratante ao remeter o empenho. Classe 2, para alta tensão, confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas específicas ANBR 10622/NBR 16295/ASTM D120. Para ser utilizada em situações de risco de cho-que elétrico, tensão de ensaio: 20KV, tensão máxima de uso: 17000 V. Und : par			Und	450	10		
128	Colete de sinalização em X refletivo. Cor: laranja com detalhes prateados. Tamanho: único. Deve possuir fecho em velcro e/ou botões para poder operar em ambientes com helicópteros com rotor em movimento.			Und	700	40		
129	Pá anti faísca. Material coletor: plástico resistente e/ou emborrachado. Comprimento mínimo do cabo: 85 cm. Dimensões mínimas do coletor: 20 cm, largura 25 cm.			Par	9	2		
130	Caixa térmica, material poliuretano expandido, densidade 35 kg/m³, capacidade aproximada de 45 L. Características adicionais: tampa articulada/trinco embutido, alça para transporte nas laterais e dreno. Cor: azul, verde,preta ou vermelha (a ser definida pelo contratante no momento			Und	25	4		

4º Batalhão de Aviação do Exército
7761

	da remessa do empenho). Modelo de referência: Caixa Térmica Adventure 45,4L, COLEMAN.							
131	Bússola com limbo móvel graduado em milésimos e graus, lente de ampliação (lupa), pontos luminosos fosforescentes e escala fixa de correção de declinação, balanceamento ME para uso no Brasil, ajuste de declinação, régua de 5cm (centro) e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000 nas laterais. Dimensões: 106 x 54 x 10 mm. Peso aproximado: 32g. Acompanha cordão de segurança para transporte. Garantia mínima: 3 anos.			Und	9	2		
132	Guincho Hidráulico Tipo Girafa Modelo, Manual, Capacidade de elevação: 2 Toneladas, Prolongador da haste e roda de ferro, Feitos em Aço Patinável de alta resistência à corrosão, Conjunto hidráulico com válvulas de sobrecarga - evitando excesso de carga, São fornecidos com corrente, gancho e alavanca. Curso do pistão 495mm, Altura máxima de elevação 2400mm, Dimensões: AxLxC: 179,5x110x198cm, Peso: 59 kg			Und	19	2		
133	Aspirador pó / água - industrial, potência motor 2.800 W, tensão alimentação 220 V, capacidade 78 L. Características adicionais: 2 motores de 1.400 w, chassi envolvente e tubular.			Und	19	3		
134	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 5 L. Características adicionais: sem torneira e com tampa rosqueável.			Und	4	1		
135	Climatizador com pedestal e base, tipo evaporativo, tensão alimentação 220 v. Alcance frontal mínimo: 10 metros. Características adicionais: com pedestal e base. Acessórios: base com rodízios com trava, timer, capacidade do reservatório: mínimo 70 litros. Modelo de referência: Climatizador JOAPE-369998			Und	4	1		
136	Relógio termo-higrômetro, tipo digital com termopar, tipo display LCD. Fonte alimentação: bateria. Dimensões			Und	19	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1762

	aproximadas: Altura 108 mm, comprimento 58 mm, espessura 15 mm, peso 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50º C, faixa temperatura externa: -50 a +70º C. Faixa medição unidade relativa 20 a 90 per. Características adicionais: indicação horas.							
137	Desumidificador, voltagem 110/220 v. Capacidade mínima: 12 litros p/dia, aplicação controle de temperatura e umidade. Garantia mínima: 1 ano. Com dreno e mangueira para uso contínuo. Características: com controlador de umidade automático (umidostato), rodízios 360º e alas laterais para transporte. Modelo de referência: ARSEC 160BR			Und	7	2		
138	GPS portátil. Classificação na água: IPX7. Deve possuir mosquetão para facilitar o transporte. Características adicionais: altímetro, barômetro e bússola três eixos (no mínimo). Multibanda e suporte GNSS alargado, ideal para deslocamentos em áreas de vegetação densa. Deve acompanhar na embalagem, pelo menos, um cabo USB para transferência de dados. Compatível com pré-carregamento de mapas, tela com display colorido, alimentação com no máximo 2 pilhas AA. Marca de referência: Garmin. Modelo :65S			Und	7	3		
139	Colete tático para emprego padronizado do pelotão SAR, confeccionado em cordura 1000. Deve possuir soltura Rápida, barrigueiras modulares, Costurado com fio 100% poliamida, fechamento com velcro, passadores em Nylon injetado na própria cor, alça de transporte com resistência de 450kg. Deve poder acondicionar placas balísticas rígidas frontais e traseiras e possuir braçadeiras para mangueiras de hidratação e equipamentos eletrônicos. Características adicionais: Possui velcros frontais fêmea para colocação de distintivos (brevês militares), barrigueiras com regulagem e amortecimento, bolso canguru frontal e bolso interno nas capas das alças com EVA substituível. Modelo de referência: PLATE CARRIER M7			Und	8	2		
140	Colete salva vidas náutico: certificação NORMAN 05/DPC,fabricação em poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, apito laranja com amarração e bolso, fita			Und	14	1		

4º Batalhão de Aviação do Exército
17,03

	refletiva certificado SOLAS 164.018/6/1 ; USCG 164.018/8/0 ,alça de segurança para resgate ,cabo liga-náufrago, fechos acetal 40mm para ajuste de cintura ,peito e antepernas , tirantes de polipropileno para ajuste na cintura ,peito e pernas. Flutuabilidade mínima: 136N. Tamanho a ser definido pelo contratante no ato de remessa do empenho. **Marca De Referência: ATIVA**							
141	Porta Torniquete. Confeccionado em Cordura 1000, possui fitas modulares costuradas com fio 100% Poliamida. Comporta um torniquete. Possui na parte frontal o Símbolo de Primeiros Socorros fixado por costura. Modelo de referência: FOR HONOR, WTC ou superior			Und	40	2		
142	Bota segurança, material: neoprene, material sola:borracha vulcanizada. Tipo uso: para uso conjunto com nadadeiras, características adicionais:proteção no peito do pé e calcanhar, zíper lateral, aplicação: atividade de mergulho. Tamanho a ser definido pelo contratante. Marca de referência : Seasub, Fun Dive, Mormaii, Cressi ou superior.			Und	25	10		
143	Luva segurança. Material: neoprene. Aplicação: prática de mergulho/natação, características adicionais: palma confeccionada em couro sintético, espessura: 2 mm, modelo: punho em neoprene e fecho em velcro. Tamanho a ser definido pelo contratante. Marca de referência : Seasub, Fun Dive, Mormaii, Cressi ou superior.			Und	49	5		
144	Maca De Resgate Rígida Tipo Cesto: Cor vermelha (pintura epoxy eletrostática a pó) , carga máxima de trabalho: 200KG, dimensões 1,97m x 0,52m x 0,15m ,peso: 11,3 KG ,tubos em aço e perfis estruturais laminados em aço SAE1010 ,soldagem processo MAG , fundo em polipropileno 2mm de espessura , braçadeiras em poliamida TIPO T50R , fitas em poliéster de alta tenacidade , fivelas e contrafivelas em aço inox 304L , costuras longitudinais em poliamida ,pontos de fixação para içamento indicados por adesivos refletivos nas cores preta e amarela, permite o uso com prancha de resgate. Marca de referência: BONIER modelo: MAMUTE RÍGIDA			Par	10	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército

145	Placa de alumínio modelo 7075-T6. Medidas: 0,040" x 1 metro x 1 metro. Necessário possuir certificação de Alclad. Aplicação: reparo de estruturas das aeronaves.			Par	10	2		
146	Impressora térmica, resolução mínima :203 Dpi. Aplicação:impressão de etiquetas. Marca de referência: Zebra ou superior			Und	9	2		
147	Limpadora de pisos com assento para condutor. Aplicação: para limpeza e manutenção de pisos internos, como pvc, vinílicos, revestimentos de resina, granitos, pisos de pedra, cravejado de borracha, entre outros. Deve acompanhar rodo, discos e demais acessórios. Modelo de referência:			Und	7	3		
148	Fonte auxiliar partida, tipo:transportável, tipo uso:externo, finalidade:dar partida em motores de aeronaves, funções:alimentação automática apos encaixe na tomada da ae, componentes:cabo de força comprimento 8 pés com conector para, tensão entrada:110/220 v, tensão saída:28,5 v, tempo recarga:75 min, características adicionais:dc 20 amp, pico de amperagem na partida 1500 amp, frequência:60 hz, dimensões:527 x 133,35 x 266,70 mm, temperatura operação:-40 c a +60 c c, temperatura estocagem:65 c a +60 c c			Und	2	2		
149	Extensão elétrica, tipo:pp carretel, comprimento:30 m, componentes:3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal:2,5 mm2, número pólos:2, cor:preto, tensão nominal:bivolt v			Und	4	2		
150	Soprador, tipo:térmico portátil, acionamento:elétrico, voltagem:110/220 v, potência:2.000 w, volume ar:150 a 500 l/min, aplicação:solda, características adicionais:tipo pistola, display digital			Und	4	1		
151	Jogo chave, material:aço cromo vanádio, tipo:torx, quantidade peças:9, aplicação:consertos em geral, componentes:t7, t8, t9, t10, t15, t20, t25, t30 e t40, modelo:l			Und	14	2		
152	Balança precisão, capacidade máxima:2 kg, resolução:0,01 g, tipo painel:visor lcd frontal, características adicionais:semi-analitica, sem capela			Und	10	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
47-05

	de proteção							
153	Balança precisão, capacidade máxima:15 kg, resolução:0,01 g, tipo painel:visor digital, características adicionais:dimensões aproximada: 434 x 147 x 360 mm			JG	10	2		
154	Acessórios / equipamentos oficina manutenção, tipo carro esteira, material aço			Und	9	2		
155	Furadeira, tipo:furadeira e parafusadeira, tamanho mandril:1/2 pol, tensão alimentação:18 v, características adicionais:iluminação frontal por led, velocidade variável e, velocidade:baixa: 0/600 rpm. Alta 0/1900 rpm, acessórios:2 baterias, carregador e maleta			Und	9	2		
156	Maleta ferramentas, material:chapa aço carbono, comprimento:400 mm, largura:200 mm, altura:210 mm, quantidade gavetas:5 un, tipo caixa:sanfona, características adicionais:com jogo de chaves.			Und	7	2		
157	Banqueta, material estrutura:aço, tipo assento:giratório, material base assento:plástico, acabamento estrutura:pintado, cor assento:preta, altura:60 cm, diâmetro assento:40 cm, características adicionais:altura regulável sistema a gás/apoio para os pés			Und	9	2		
158	Acessórios / equipamentos oficina manutenção, tipo carro esteira, material aço			Und	9	2		
159	Furadeira, tipo:impacto, potência:1050 w, tamanho mandril:1/2 pol, tensão alimentação:110 v, características adicionais:reversível, com velocidade variável, capacidade perfuração concreto:26 mm, capacidade perfuração aço:13 mm, capacidade perfuração madeira:40 mm			Und	10	2		
160	Balde, material:aço inoxidável, capacidade:5 l, características adicionais:com alça, tampa e bico			Und	7	2		
161	Carrinho industrial, material:chapa aço, material plataforma:chapa aço, tipo transporte:cilindro para gás,			Und	9	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1066

	quantidade roda:2, tipo roda:fixas, capacidade carga:150 kg, acabamento superficial:cromado, características adicionais:cilindro abraçado pela estrutura.							
162	Carrinho transporte, material:aço galvanizado, tratamento superficial:pintura esmaltada, capacidade:350 kg, altura:860 mm, largura:450 mm, quantidade rodas:2 fixas e 2 giratórias, material rodas:poliuretano, tipo:fechado, características adicionais:2 gavetas/1 bandeja organizadora/3 caixa p/compone, comprimento:800 mm, aplicação:armazenamento e transporte de ferramentas, cor:azul			Und	10	2		
163	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento:manual, componentes:2 manômetros, características adicionais:sem filtro, material:ferro, tratamento superficial:cromado, tipo rosca:para ar comprimido			Und	5	2		
164	Empilhadeira elétrica, capacidade: 1600 kg, corrente alimentação: contínua, altura elevação garfo: 5.400 mm, características adicionais: tracionária, com bateria e carregador			Und	3	1		
165	Trator, potência: 85 a 100 cv, tipo combustível:diesel, quantidade marcha frente:6 un, quantidade marchas ré:2 un, tração:4x4, tipo sistema:hidráulico de 3 pontos, tipo direção:hidrostática c/ bomba independente, características adicionais:tdp a 540 rpm independente, barra de tração, pneus			Und	4	2		
166	Jogo chave, material: aço, tipo: relojoeiro, quantidade peças: 5, componentes:cruzadas: nº 2 e 3, simples: 1,4, 2 e 2,4 mm, características adicionais:com estojo plástico			Und	3	1		
167	Jogo chave, material:aço cromo vanádio, tipo:philips / fenda, quantidade peças:10, componentes:6 fenda e 4 fenda cruzada, phillips, material cabo:polipropileno, características adicionais:ponta magnetizada			Und	2	1		
168	Acessórios / equipamentos oficina manutenção, tipo:banqueta para			JG	9	2		

4º Batalhão de Aviação do Exército
1767

	mecânico, material:aço carbono, revestimento assento:estofado, capacidade:100 kg, quantidade de rodízios:4, dimensões:380 x 220 mm, altura:360 mm, características adicionais:bandeja porta ferramentas							
169	Lixeira, Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 1.100 L, Tipo: Container, Características Adicionais:Tampa, 4 Rodízios Giratórios Com Trava, Dreno, Revestimento: Tratamento Em UV. Deverá ser disponível nas cores verde, azul, vermelho, marrom e/ou amarelo (a ser definido pelo contratante no ato da remessa de empenho).			Und	9	1		
170	Empilhadeira – Garfo; Capacidade mín. Elevação: 4 m; Comprimento mín. Garfo: 1 m; Capacidade mín: 3,0 T; Tipo De Torre: Duplex ou Triplex; Tipo Motor: Diesel; Rodado: Simples; Transmissão: Automática.			Und	9	2		
171	Saco, material:polietileno, cor:incolor, características adicionais:liso, atóxico, inodoro, fechamento tipo zip lock, altura:450 mm, largura:350 mm.			Und	9	2		
172	Saco, material:polietileno, características adicionais:zip lock,hermético, altura:17 cm, largura:12 cm, transmitância:transparente			Und	2	1		
173	Saco, material:polietileno, cor:incolor, características adicionais:liso, atóxico, inodoro, fechamento tipo zip lock, altura:450 mm, largura:350 mm.			Pct 100 und	15	4		
174	Saco, material:polietileno, características adicionais:zip lock,hermético, altura:17 cm, largura:12 cm, transmitância:transparente			Pct 100 und	15	4		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4º Batalhão de Aviação do Exército

3.2. *{Além do gerenciador, ~~não há [ou]~~ São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

4º Batalhão de Aviação do Exército
1208

-DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE – 160196

-1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) . 160006

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
1	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		200
2	-		-
3	-		-
4	-		-
5	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE . 160196***		10
6	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		120
7	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		-
8	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		-
9	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		-
10	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		60
11	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		250
12	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		10
13	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		10
14	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO***		10

4º Batalhão de Aviação do Exército
1769

	EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		
15	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		4
16	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		10
17	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		10
18	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		15
19	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		6
20	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		6
21	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		6
22	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		2
23	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
24	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		5
25	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		10
26	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
27	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO		3

4º Batalhão de Aviação do Exército
1270

	NORTE .160196		
28	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
29	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
30	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
31	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		4
32	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		2
33	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
34	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
35	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
36	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		3
37	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		2
38	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		16
39	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		30
40	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		6

4º Batalhão de Aviação do Exército

41	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		12
42	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		8
43	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		3
44	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		18
45	-		-
46	-		-
47	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		250
48	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
49	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
50	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		2
51	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		4
52	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		5
53	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		30
54	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		4
55	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO*		40

4º Batalhão de Aviação do Exército
1772

	NORTE .160196		
56	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		150
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*150*
57	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		20
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*20*
58	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
59	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
60	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
61	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		4
62	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*50*
63	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		400
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
64	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		400
65	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50

4º Batalhão de Aviação do Exército
1273

66	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
67	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
68	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
69	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
70	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
71	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		50
72	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
73	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
74	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
75	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
76	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
77	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
78	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196*		100
79	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO*		100

4º Batalhão de Aviação do Exército
1724

	EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		
80	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100
81	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100
82	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
83	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
84	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		5
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*5*
85	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		5
86	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100
87	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100
88	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100
89	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100
90	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100

4º Batalhão de Aviação do Exército
17,75

91	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
92	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
93	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
94	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
95	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
96	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*50*
97	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*50*
98	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		3000
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*500*
99	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		100
100	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
101	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10

4º Batalhão de Aviação do Exército
7276

	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		10
102	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		20
103	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		350
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		100
104	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		60
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		30
105	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		50
106	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		3
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		3
107	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		25
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		25
108	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		2
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		3
109	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		2
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		3
110	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO		2

4º Batalhão de Aviação do Exército
7777

	COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		3
111	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		3
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		3
112	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		5
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		5
113	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		25
114	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		20
115	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		50
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		5
116	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		4
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		10
117	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		150
118	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		15
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		100
119	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		150
120	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO		10

4º Batalhão de Aviação do Exército
7728

	COMANDO MILITAR DO NORTE .160196		
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*150*
121	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		2
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*20*
122	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		20
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*150*
123	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		45
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*50*
124	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		350
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*500*
125	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		200
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*500*
126	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		6
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
127	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		200
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*500*
128	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		100

4º Batalhão de Aviação do Exército
1779

129	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		6
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006		*10*
130	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*30*
131	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		8
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*10*
132	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*20*
133	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*20*
134	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		3
135	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		2
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*4*
136	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		20
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*20*
137	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		*5*

4º Batalhão de Aviação do Exército
7280
R

138	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		*10*
139	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		*6*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*8*
140	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		*4*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*15*
141	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		*10*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*50*
142	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		*30*
143	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		*8*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*50*
144	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		*10*
145	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		10
146	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		10
147	-		-
148	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		3
149	*1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)*		3
150	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		2
151	*DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196*		10

4º Batalhão de Aviação do Exército
7281

	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		15
152	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
153	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
154	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		4
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
155	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		4
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
156	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		5
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		5
157	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
158	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		5
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
159	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
160	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		5

4º Batalhão de Aviação do Exército
1782

	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		5
161	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
162	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		10
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
163	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		5
164	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		3
165	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		4
166	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		1
167	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		1
168	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
169	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		2
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
170	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		8
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10
171	DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE - 160196		3
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		10

4º Batalhão de Aviação do Exército
17,83

172	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		*1*
173	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		*10*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*20*
174	***DESTACAMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO DO COMANDO MILITAR DO NORTE .160196***		*10*
	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL) - 160006)		*20*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ~~ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.~~

~~OU~~

~~4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:~~

~~4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;~~

~~4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

~~4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.~~

~~4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.~~

~~4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.~~

~~4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.~~

~~4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.~~

~~4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.~~

~~Dos limites para as adesões~~

4º Batalhão de Aviação do Exército
1734

~~4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.~~

~~4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.~~

~~4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~

4.10. ~~A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* ~~ou no aviso de contratação direta~~ e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4º Batalhão de Aviação do Exército
17/85

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ~~ou do aviso de contratação direta~~*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4º Batalhão de Aviação do Exército
1936

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor

4º Batalhão de Aviação do Exército
17817

deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

4º Batalhão de Aviação do Exército
17 33
K

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ~~ou no aviso de contratação direta.~~*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL ~~OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.~~*

4º Batalhão de Aviação do Exército
1789

11.2. ~~*No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade*~~.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no*	*Modelo (se exigido no*	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia*

4º Batalhão de Aviação do Exército
1790
R

		edital)	*edital)*		Máxima	Mínima		*ou validade*

4º Batalhão de Aviação do Exército
17791

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE RESOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

(Processo Administrativo n.º 64020.004960/2023-98)

Em atenção ao parecer jurídico n. 00009/2024/CJU-AM/CGU/AGU, exaurido pela Sr. Advogada da União FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALÇÃO, lavro o presente termo de resolução dos aspectos jurídico-formais, conforme segue:

a) Itens 18-19 do parecer, quanto aos **Limites e instâncias de governança:**

> *"18. O órgão indica ás fls. 1630/1631, que a aquisição pretendida constitui atividade de custeio.*
> *19. Não consta nos autos a autorização da contratação. Omissão a sanar"*

Com base no apontamento acima apresentados, foram inclusos notas de empenho de itens similares do ano anterior, constantes nas fls. 1664-1722 , com forma de demonstrar que o maior contrato foi no valor de R$ 83.447,10 o que estaria enquadrado dentro do *§ 3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019. Para os contratos que por ventura extrapolem os limites deste parágrafo supra-citado, esta Administração providenciará a autorização da autoridade competentes mencionadas no § 1º ou no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019,* conforme fl 1630-1631.

b) Item 50 do parecer, quanto à **Definição do Objeto**:

> *"50. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022."*

Foi elaborada uma declaração com relação ao *catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022* , assegurando que o objeto da aquisição pretendida não está contemplado no referido catálogo, constante na fl. 1723.

c) Itens 58 do parecer, quanto aos **quantitativos estimados**:

> *"58. Recomendamos, apenas, que o órgão, se possível, junte contratos ou outros documentos objetivos anteriores com o mesmo objeto que demonstrem que o quantitativo de serviço atualmente desejado é compatível com o consumo anterior."*

4º Batalhão de Aviação do Exército
1792

Seguindo a recomendação, foram inclusas no processo notas de empenho anteriores como forma de agregar base histórica de quantitativo para a aquisição almejada conforme fls. 1664-1722.

d) Itens 71-73 do parecer, quanto ao **orçamento estimado e pesquisa de preços:**

*"71. **Dentre os pesquisados existem possíveis sítios de intermediação de vendas.***

72. O órgão consulente deve atender alguns requisitos se utilizar de sítios de intermediação de vendas, como por exemplo as pesquisas nos sites Americanas; Mercado Livre; Submarino; Amazon.com; Carrefour. Para esses casos deverá ser observado o disposto no § 1º do art. 6º da IN 73/2020, "verbis":

> *"Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente".*

*73. **Nesses casos, torna-se necessário a inclusão de documentos que atendam a determinação contida no mencionado § 1º do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 73/2020.***

Foi elaborada a justificativa – seguida de seus anexos – conforme fls. 1724-1729, pela utilização de sítios de intermediação de vendas pelo gestor responsável e conta com a assinatura do ordenador de despesas da Unidade. Esta justificativa visa extinguir a pendência documental notada em observância ao *§ 1º do art. 6º da IN 73/2020.*

e) Itens 90-91 do parecer, quanto à **intenção de registro de preços - IRP**:

*"90. Vale destacar que, conforme o art. 10 e seu parágrafo único do Decreto SRP acima citado, os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, **consultarão** as IRPs em andamento de deliberarão a respeito da conveniência de sua participação, **sendo que essa deliberação deverá constar nos autos do processo de contratação.***

*91. **Não consta nos autos que o órgão tenha consultado a existência de IRPs em andamento devendo, portanto, ser adotada medida corretiva concernente á consulta e deliberação a respeito da conveniência de sua participação.**"*

De maneira a dirimir a pendência supracitada, com relação ao art. 10 e seu parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, foi elaborada uma declaração de inexistência de IRPs, para atestar a realização de prévia consulta de IRPs em andamento, e confirmando a inexistência destas em relação aos itens listados neste processo licitatório, conforme fl. 1730.

f) Itens 101-103 do parecer, quanto à **minuta de edital**:

*"101. **Ajuste necessário**.*

*102. **Consta à fl. 1633 a seguinte justificativa para a não criação de cota reservada:***

4º Batalhão de Aviação do Exército
17793

JUSTIFICATIVA PARA NÃO RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

NUP: 64020.004960/2023-98

A presente licitação fixará cota ou itens de participação exclusiva para ME e EPP por não haver 3 fornecedores locais ou regionais capazes de atender ao certame, conforme art. 10 inciso I do Decreto nº 8.538 de 2015.

A especificidade dos produtos e a concentração da indústria aeroespacial na região Sudeste do País, corroborada pela pesquisa de preços com fornecedores dessa região atendem a justificativa exposta no dispositivo acima para a exclusão do favorecimento de fixação de cotas exclusivas para ME/EPP. A não fixação de cotas ocorrerá sem prejuízo aos demais favorecimentos previstos na LC nº 123/2006 e Dec nº 8.538/2015, podendo ser revisto nas próximas licitações no caso de haver fornecedores locais ou regionais participando deste certame.

> *103. **No caso dos autos, a minuta de edital juntada ao processo segue o modelo elaborada pela Advocacia-Geral da União, e reúne as cláusulas essenciais exigidas nos dispositivos acima referidos, tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico.”***

Em atenção à observação fornecida com relação a minuta de edital, foi realizada a correção no texto da justificativa para não reserva de cota para ME/EPP, conforme fl. 1731

g) Item 107 do parecer, quanto à **minuta da ata de registro de preço**:

> *“107. Nota-se que as tabelas dos itens 2.1 (quantidade mínimas e máximas) e 3.1 (órgão gerenciador e participante) da minuta não foram preenchidas*

A minuta da ata de registro de preço foi retificada com o preenchimento das *tabelas dos itens 2.1 (quantidade mínimas e máximas) e 3.1 (órgão gerenciador e participante)*, conforme fls. 1732-1790.

Manaus-AM, 18 de abril de 2024.

[redacted]**OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

Jornal do Commercio
Manaus, 25 de abril de 2024
Edição nº 44.034

4º Batalhão de Aviação do Exército
1794

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2024-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2024.003812

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação técnica (com gravação e transmissão simultânea via canal na internet) e manutenção preventiva e corretiva (com eventual fornecimento de peças) para os sistemas de áudio e vídeo do Plenário Antônio Alexandre Pereira Trindade, localizado no Prédio-Sede do Ministério do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 13/05/2024 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/04/2024

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 24 de abril de 2024.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023
Matrícula n.º 000.640-8A

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.007/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI N.º 2023.024600

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar e máquinas de gelo, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

ABERTURA: a licitatação anteriormente agendada para **24/04/2024 fica remarcada para o dia 09/05/2024** às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/04/2024

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 24 de abril de 2024.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023
Matrícula n.º 000.640-8A

COMPANHIA ENERGÉTICA AMAZONENSE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

BEMOL S.A.
CNPJ/MF nº 04.565.289/0001-42
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

(I) Em Assembleia Geral Ordinária:

[illegible]

(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

[illegible]

Manaus, 15 de abril de 2024.

ILANA BENCHIMOL MINEV
Presidente do Conselho de Administração

EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2023 – UASG 160007

Nº Processo: 64020.004060/2023-98. Objeto: Aquisição de materiais do PIT AvEx 2024 para o 4º BAvEx e Dst AvEx. Total de Itens Licitados: 174. Edital 29/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, S/N – Bairro Buriti – Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/pt-br. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras . Informações Gerais:

ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA – TEN CEL
Ordenador de Despesas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação a seguir:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-DLC
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Permanentes Diversos (colchão, televisor, micro-ondas entre outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes.
Os interessados deverão apresentar as propostas de preços no período de 25/04/2024 a 29/04/2024, no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, no Departamento de Licitações e Contratos, localizada à Rua Francisco Barroncas nº 462 – Bairro Santa Luzia, Autazes/AM. Os membros do DLC irão analisar os documentos de habilitação no dia 29/04/2024 as 15h:00min da Dispensa de Licitação nº 02.2024, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratos.

Autazes/AM, 23 de abril de 2024.
KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Agente de Contratação do Município de Autazes

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES
- ONLINE -

1º Público Leilão – 06/05/2024 às 10h00
2º Público Leilão – 08/05/2024 às 10h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 715, autorizada por SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 11.245.168/0001-83, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, conforme art. 26, 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 34, QUADRA "W", DO LOTEAMENTO VILLA SUÍÇA, localizado na Avenida do Turismo (antiga Estrada do Tarumã – Ponta Negra), Manaus/AM ÁREA TOTAL DE 200,00m². Medidas e confrontações: frente para a Rua 20, medindo 8,00m em linha reta; pelo lado esquerdo de quem olha da Rua para o Lote medindo 25,00m em linha reta confrontando com o Lote nº 35; no fundo mede 8,00m em linha reta confrontando com o Lote nº 14; pelo lado direito de quem olha da Rua para o Lote medindo 25,00m em linha reta confrontando com o Lote nº 33. Matrícula Imobiliária nº 64.190 do 3º CRI de Manaus/AM. Cadastro Municipal nº 441 889. Consolidação da propriedade em 14/03/2024. Lances Mínimos: 1º LEILÃO: R$ 86.250,61. 2º LEILÃO: R$ 82.887,50. Encargos do Arrematante: i) pagamento à vista do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; iii) todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; iv) verificação do imóvel, de sua situação jurídica e eventuais ações judiciais em andamento; v) observar as restrições associativas, ambientais, urbanísticas, construtivas convencionais, municipais, estaduais e federais; vi) custas/despesas para regularização de eventual construção e benfeitorias; vii) custas e despesas com eventual desocupação. A venda é feita em caráter ad corpus. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o Fiduciante RAIMUNDO ALDEMIR GOMES – CPF nº 671.196.032-72, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, tendo em vista que se encontra em local ignorado, para o exercício de preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br, não podendo alegar desconhecimento. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Palmeiras, Campinas/SP.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 02/2024 TIPO: Menor Preço, cujo objeto contempla a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM".
Data de recebimento das propostas: 13/05/2024 até as 10h20min (horário de Brasília)
Abertura da sessão: 13/05/2024 às 10h30min (horário de Brasília).
Local de disponibilidade do Edital: www.licitanet.com.br.

Tabatinga (AM), 24 de abril de 2024.

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES
Secretaria Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CÂMARA ISO 9001

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-CMM

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, considerando o Edital do processo da INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-CMM, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/21, realizará procedimento deCREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA e ÓLEO DIESEL S-10, para atender as necessidadesda Câmara Municipal de Manaus, oriundo do Processo Administrativo n.º 2024.10000.10718.0.001048. O credenciamento ocorrerá no período de 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025, ou, quando exigirem interessados, dentro do período de vigência do presente Edital.
O Edital encontra-se,exclusivamente, à disposição dos interessados no Portalhttp://www.cmm.am.gov.br

Manaus, 24 de abril de 2024.
KELLY CRISTINA SANTOS COSTA
Agente de Contratação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE PANIF., CONF., MASSAS ALIM. E BISCOITO DE MANAUS/SINTRAPAM

[illegible]

Chapa Única "A Força da Massa"

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITO DE MANAUS/SINTRAPAM

CÉDULA ELEITORAL	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	DELEGADOS FEDERATIVOS
CHAPA ÚNICA	**EFETIVOS** Benedito Marques de Oliveira Luiz Cláudio Barbosa Carvalho Robson Martins Rodrigues Jair de Oliveira Gomaque Amir Freire Silva Manoel Romão da Silva Anita Gomes de Lima **SUPLENTES** Edimar Gimalho Martins Maria Vitória Moura Ferreira Daniel Barreira de Oliveira Ivoné Falkosa dos Santos Maria Jorge Ferreira Amanda	**EFETIVOS** Valdir Gil da Rocha Marina Batista da Silva Raimundo Menezes das Neves **SUPLENTES** Francisco Pereira Ralph Paula Oliveira da Silva	**EFETIVOS** Benedito Marques de Oliveira Luiz Cláudio Barbosa Carvalho **SUPLENTES** Robson Martins Rodrigues Jair de Oliveira Gomaque

Manaus, 25 de abril de 2024

RINDECKE BARBOSA DOS SANTOS   JUCILENE DE OLIVEIRA QUEIROZ   ANTONIO MARDONIO F. ALBUQUERQUE
Comissão Eleitoral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus
9º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Dessana, 23 – Bairro Cidade Nova – CEP 69.095-200
Telefone: (92) 3648-7793/ WhatsApp: (92)98477-5367
E-mail: nonorcpn.certidoes@hotmail.com
Oficial de Registros Titular: THIAGO CARDOSO COUTINHO
Suboficial: JESSIKA SILVA AREVALO GONÇALVES

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art 1525 do Código Civil Brasileiro:
1-JEFFERSON LINS DA SILVA OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) em 18 de março de 1973, auxiliar de logística, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 253 - Manaus, filho(a) de Jamilo Reis de Oliveira e Maria Valdemira da Silva Oliveira. MEYGRYS CORDEIRO DE SOUZA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(o) 27 de abril de 1976, industriária, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua 253 - Manaus, filha(o) de Conceição de Souza Cajueiro e Matilde Cordeiro de Souza.
2-MAIKON COSTA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas, nascido(a) em 17 de novembro de 1989, Líder de Produção, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Parada Angélica - Manaus, filho(a) de Alberto Jorge de Oliveira e Renildes Castro Costa. SIOMARA BASTOS MACHADO de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida(o) 1 de outubro de 1976, Do lar, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Parada Angélica - Manaus, filha(o) de Paulo Pimenta Machado e Zulia Bastos Machado.
3-CATIANO FRANÇA DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Coari, Estado do Amazonas, nascido(a) em 19 de julho de 1977, Aeroviário, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Heracles - Manaus, filho(a) de João Bosco Ribeiro Lopes e Olaia França de Souza. PATRINE DIAS CAVALCANTE de nacionalidade brasileira, natural de Eirunepé, Estado do Amazonas, nascida(o) 31 de janeiro de 1996, Secretário, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Heracles - Manaus, filha(o) de Humberto da Penha Dias e Eucia Eloy Cavalcante.
4-WILLIAN DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Alenquer, Estado do Pará, nascido(a) em 22 de julho de 1986, líder logística, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nova - Manaus, filho(a) de o Rosária Rodrigues da Silva. SANDRO GOMES CORDEIRO de nacionalidade brasileira, natural de Campo Largo, Estado do Paraná, nascida(o) 4 de junho de 1981, advogado, solteiro, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Nova - Manaus, filha(o) de Alandio Gomes Cordeiro e Nair Cordeiro Ferreira.
Se alguém souber de algum impedimento que os declare na forma da lei.
Manaus/AM, 24 de Abril de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2024

O INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.640.376/0001-80, situada na rua Cametá, n. 06, cj. Deborah, bairro Dom Pedro, convoca todos os seus associados em n.º 189 (cento e oitenta e nove sócios) para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de maio de 2024, na sede do Igoam situada na Rua Cametá nº 06 Q/01 - Cj. Deborah – D. Pedro, às 17h:30; 18h:30 e 19h:30, respectivamente, em 1ª convocação, com dois terços dos sócios em condição de votar, em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios e em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 sócios, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA
1. Definição de Regime tributário do IGOAM (Lucro Presumido/Lucro Real);
2. Criação de uma nova empresa e/ou aquisição de empresa pré-existente;

Manaus (AM), quinta-feira, 24 de abril de 2024.

MOISES SEIXAS NUNES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

[illegible]

RESOLVE

[illegible]

[illegible], 24 de abril de 2024

[illegible]

bradesco
EDITAL DE LEILÃO
MILAN LEILÕES

1º LEILÃO: 13/05/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 16/05/2024 Às 15h.
[illegible] Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 265, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Guaiá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MANAUS – AM. BAIRRO TAUMÁ-AÇU.** Rua Mutum do Norte, nº35. Apto nº401 do Bloco 12 do Cond. 01 – Vila Jardim Torquato, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 49,62m²(apto) e 12,50m²(vaga). Matr. 26.269 do 2º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão, 13/05/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 207.602,24** e 2º Leilão: 16/05/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 150.780,87** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: À vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Info: Tel.: (11) [illegible] - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 265 - www.milanleiloes.com.br

CARTA POR ABANDONO DE EMPREGO

Manaus, 24/04/2024
Ilmo. Sr.
LAVOISIER CARVALHO DE FREITAS
Nesta
Ref : ABANDONO DE EMPREGO
Tendo V.S.ª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 25/03/2024, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de ______ dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S.ª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente
GTEC CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180
Dados: 2024.04.24 18:44:15 -04'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBF1-2B14-EB0D-4344.

4º Batalhão de Aviação do Exército 1295 12

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESAS Nº 25/BANT/2021

Nº Processo: 67222.005078/2021-10 e 67222.009511/2021-96 (Apenso). Pregão. Nº 75/2021. Contratante: BASE AÉREA DE NATAL. Contratado: 25.119.477/0001-11 - I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 15/04/2024 a 14/04/2025. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R$ 42.457,64. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para assinatura de ata de registro de preços.

A UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, convoca a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ nº 46.395.687/0011-84, para assinar a Ata de Registro de Preços nº 666/2023 (Pregão Eletrônico SRP nº 67/BANT/2023), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta convocação oficial, de acordo com o item 16 do Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Ressalta-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços.

A UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, convoca a empresa FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, para assinar as Atas de Registro de Preços nº 153/2024 (Pregão Eletrônico SRP nº 78/BANT/2023) e nº 191/2024 (Pregão Eletrônico SRP nº 88/BANT/2023), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta convocação oficial, de acordo com o item 16 do Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Ressalta-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL - BANT - na pessoa do Sr. FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int, faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a empresa PLACE SERVIÇOS, ENGENHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA, COMÉRCIO E PRONTA ENTREGA LTDA, de CNPJ 28.650.180/0001-76, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Manasés José Bernardo de Lima, como não tenha sido possível citá-lo nem intimá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O, acerca da NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA nº 57/eie/2023, de 20 de novembro de 2023, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, realizar o fornecimento de materiais constantes nas NOTAS DE EMPENHOS 2023NE001601, 2023NE001602, 2023NE001603 e 2023NE001861, oriundas do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022, PAG nº 67222.007801/2021-03, e, disposições contidas nos artigos 7º e 9º da lei 10.520/02, artigos 86 e 87 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus regulamentos, portaria nº 1.672/gc4, de 20 de setembro de 2019, do Comando da Aeronáutica.

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para assinatura de ata de registro de preços.

A UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, convoca a empresa REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRI, CNPJ nº 28.988.412/0001-09, para assinar a Ata de Registro de Preços nº 133/2024 (Pregão Eletrônico SRP nº 58/BANT/2023), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta convocação oficial, de acordo com o item 16 do Edital do Pregão Eletrônico supracitado. Ressalta-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, convoca a empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ nº 37.339.608/0001-55, para assinar a Ata de Registro de Preços nº 660/2023 (Pregão Eletrônico SRP nº 66/BANT/2023), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta convocação oficial, de acordo com o item 16 do Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Ressalta-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int
Ordenador de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 120623

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 67564.026848/2019-72.
Pregão. Nº 87/2019. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS. Contratado: 05.254.372/0001-68 - MEM SERVICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de execução e vigência contratuais pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme facultam o item ii do art 57 da lei 8.666/93 e o item 2.1 da cláusula segunda - vigência do termo de contrato cujo objeto é a contratação do serviço de remediação para tratar efluentes contendo resíduos orgânicos de origem animal e vegetal em fossas sépticas, sumidouros, caixas de gordura, caixas de passagem e tubulações de esgoto sanitário. Vigência: 14/04/2024 a 13/04/2025. Valor Total Atualizado do Termo Aditivo ao Contrato: R$ 371.875,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 123001

Nº Processo: 67011001437202315. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação do serviço do serviço de buffet e ornamentação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Camara Nº233,11 Andar, Castelo - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/123001-5-90001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . [redacted]

Gestor de Licitações

(SIASGnet - 25/04/2024) 123001-12201-2024NE111111

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 928680

Processo nº SEDE-ADM-2022/01686. TERMO ADITIVO Nº 1011-PS/2024/0023. TERMO DE CONTRATO Nº 0013-PS/2023/0023. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração. Contratada: DSM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 28.244.608/0001-80. Representante: Sra. CRISTINA ALVES PEREIRA. Objeto: alteração do Contrato para modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, alteração do Contrato para modificação do valor contratual e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, com o término passando a ser em 20 ago. 2024. Valor Global: R$ 664.603,33 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos). Fundamentação legal: arts. 71 e 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c os arts. 79 e 87, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 18/04/2024.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 1/2024 - UASG 928680

Processo: SEDE-ADM-2023/01603.

A Comissão de Licitação da NAV Brasil comunica aos interessados o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 23/02/2024, com abertura prevista para 02 de maio de 2024, às 10:00h. Nova data para abertura: 05 de junho de 2024, às 10:00h.

Os interessados deverão acompanhar o trâmite do processo pelo site da empresa: https://www.navbrasil.gov.br/licitacoes.

MARCO ANTONIO DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA
Presidente da Comissão

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 160086

Nº Processo: 64536021388202311. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo destinado a atender as demandas do Gabinete do Comandante do Exército.. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 26/04/2024 das 09h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Qgex Bloco a 3 Piso - Smu, Smu - BRASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/160086-5-00020-2023. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail pregoeiro@gabcmt.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço QGEx, Bloco A, 3º Andar, Setor Aquisições/Gab Cmt Ex- SMU, CEP 70.901-630, Brasília-DF.

LEANDRO PAIVA MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/04/2024) 160086-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160350

Nº Processo: 64012001584202460. Objeto: Aquisição de ventiladores a fim de atender as necessidades na Operação Karipuna.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/04/2024 das 08h00 às 11h45 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Duque de Caxias, 935, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160350-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/04/2024) 160350-00001-2024NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

UASG 160346
Nº Processo: 64268.001820/2024-46. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de internet cabeada para atender as necessidades das Áreas de lazer e Hotéis de trânsito do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva. Contratante: CNPJ 09567156/0001-23 - Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva. Contratado: CNPJ: 09.337.446/0001-80 - Rolim Net Serviços e Internet Ltda. Total de Itens: 00001. Valor Global: R$ 6.594,00. Fundamento Legal: Inciso II, do Art.75 combinado com o §2º do Art 95, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 9/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/04/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (coleta de lixo) CLASSE II não perigosos, para as áreas do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva. Pregão Eletrônico SRP Nr 09/2023.

FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 25/04/2024) 160346-00001-2024NE000001

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160007

Nº Processo: 64020004960202398. Objeto: Aquisição de materiais do PIT AvEx para o 4º BAvEx e o Dst AvEx. Total de Itens Licitados: 174. Edital: 29/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, S/n, Buriti - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160007-5-00007-2023. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . [redacted]

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/04/2024) 160007-00001-2024NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302024042600012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

52121 - COMANDO DO EXERCITO
160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

4º Batalhão de Aviação do Exército
1796

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Lubrificante mineral

Descrição Detalhada: Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral Base Sintética , Aplicação: Sistema De Tranmissão De Aeronaves , Referência: Norma Dod-Prf-85734

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: N[redacted]

Quantidade Total: 4[redacted]

Quantidade Mínima Cotada: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 590,48

Unidade de Fornecimento: U[redacted]

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (200), Manaus/AM (200)

- Lubrificante mineral

Descrição Detalhada: Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral Base Sintética , Aplicação: Sistema De Tranmissão De Aeronaves , Referência: Norma Dod-Prf-85734

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 186,91

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (250)

3 - Fluido hidráulico

Descrição Detalhada: Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: -40°c A 205°c , Ponto Fulgor: Acima De 380 °C, Ponto Fluidez: Abaixo De -66 ° C, Referência: Mil-Prf-8328d , Aplicação: Utilização Em Aeronaves

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 996,21

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (250)

4 - Lubrificante Mineral

Descrição Detalhada: Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral , Aplicação: Turbinas De Aeronaves , Referência: Norma Mil-Prf-23699

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 439,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,78 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (150)

5 - Fluido hidráulico

Descrição Detalhada: Fluido Hidráulico Origem: Mineral , Viscosidade: -40°c A 205°c , Ponto Fulgor: Acima De 380 °C, Ponto Fluidez: Abaixo De -66 ° C, Referência: Mil-Prf-8328d , Aplicação: Utilização Em Aeronaves

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.230,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (10), Manaus/AM (10)

4° Batalhão de Aviação do Exército 1797

6 - Lubrificante Mineral

Descrição Detalhada: Composição: Óleo Mineral, Aplicação: Pistão Motor, Referência: Norma Mil-Prf-6086,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Quantidade Mínima Cotada: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 823,10

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (120), Manaus/AM (120)

7 - Lubrificante Mineral

Descrição Detalhada: Composição: Óleo Mineral Base Sintética, Aplicação: Sistema De Tranmissão De Aeronaves, Referência: Norma Dod-Prf-85734,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 207,24

Unidade de Fornecimento: Embalagem 950,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (300)

8 - Lubrificante mineral

Descrição Detalhada: Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral Base Sintética , Aplicação: Sistema De Tranmissão De Aeronaves , Referência: Norma Dod-Prf-85734

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 191,13

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

9 - Óleo Lubrificante

Descrição Detalhada: Óleo Lubrificante Uso: Industrial , Tipo: Mineral , Classificação: Multiuso , Viscosidade: Iso Vg 68

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Quantidade Mínima Cotada: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 40,30

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (48)

10 - Álcool propílico

Descrição Detalhada: Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0



Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Mínima Cotada: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,95

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (60), Manaus/AM (60)

11 - Éter de petróleo

Descrição Detalhada: Éter De Petróleo Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Com Odor De Gasolina , Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo , Faixa De Destilação: Destilados Entre 30° E 60°C , Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 8032-32-4

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,65

nidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (250), Manaus/AM (250)

12 - Graxa

Descrição Detalhada: Graxa Tipo Base: Óleo Sintético , Tipo Espessante: Lítio , Ponto Gota: 170 ° C, Tipo Aditivos: Antioxidante/Anticorrosivo , Aplicação: Múltipla , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.338,26

Unidade de Fornecimento: Lata 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (10), Manaus/AM (10)

13 - Graxa

Descrição Detalhada: Graxa Tipo Base: Óleo Sintético , Tipo Espessante: Lítio , Ponto Gota: 170 ° C, Tipo Aditivos: Antioxidante/Anticorrosivo , Aplicação: Múltipla , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Não Aplicável

atamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 459,89

Unidade de Fornecimento: Lata 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (10), Manaus/AM (10)

14 - Graxa

Descrição Detalhada: Graxa Tipo Base: Óleo Mineral , Tipo Espessante: Bário , Ponto Gota: 180 ° C, Tipo Aditivos: Anticorrosivo , Aplicação: Múltipla , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 504,67

Unidade de Fornecimento: Lata 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (10), Manaus/AM (10)

4º Batalhão de Aviação do Exército 1799 12

15 - Graxa - silicone

Descrição Detalhada: Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa , Consistência: Baixa , Composição: Fenil Metil De Silicone , Cor: Castanho , Uso: Baixas E Altas Temperaturas , Aplicação: Compatível Com A Maioria Dos Plásticos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.112,58

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (4), Manaus/AM (4)

16 - Graxa

Descrição Detalhada: Graxa Tipo Base: Óleo Sintético , Tipo Espessante: Lítio , Ponto Gota: 170 ° C, Tipo Aditivos: Antioxidante/Anticorrosivo , Aplicação: Múltipla , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 575,86

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (10), Manaus/AM (10)

17 - Graxa

Descrição Detalhada: Graxa Tipo Base: Óleo Mineral , Tipo Espessante: Bário , Ponto Gota: 180 ° C, Tipo Aditivos: Anticorrosivo , Aplicação: Múltipla , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.091,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (10), Manaus/AM (10)

18 - Adesivo uso geral

Descrição Detalhada: Adesivo Uso Geral Aplicação: Componentes Aeronáuticos , Apresentação: Pasta , Composição: À Base De Silicone

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 847,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Belém/PA (15), Manaus/AM (15)

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 1800

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
(Processo Administrativo n° **64020.004690/2023-98**)

Em conformidade com o disposto no art. 18, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, encerro parcialmente o processo em questão.

O presente processo, até esta data, conta com 9 volumes:

-volume I: página 01 a 200;
-volume II: página 201 a 400;
-volume III: página 401 a 600;
-volume IV: página 601 a 800;
-volume V: página 801 a 1000;
-volume VI: página 1001 a 1200;
-volume VII: página 1201 a 1400;
-volume VIII: página 1401 a 1600;
-volume IX: página 1601 a 1800.

Todas as páginas encontram-se autuadas e numeradas.

Manaus-AM, 10 de setembro de 2024.

[redacted] **SOUSA - Maj**
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos